



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Assessoria de Licitações

## ATA DE SESSÃO INTERNA DA CONCORRÊNCIA Nº 31/2023

### Sessão Nº 004

Edital nº 031/2023  
Processo **202302000384563**  
Objeto Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia para a execução da obra de construção do Fórum de Família, Infância e Juventude da Comarca de Anápolis, a ser executada na Área Pública Municipal – Nº 2-A, entre Avenida Comercial, Rua PB-07 e Rua PB-09, Parque Brasília/II Etapa, CEP 75.093-735, Anápolis – GO

Às quatorze horas e trinta minutos do dia dezoito do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (19.06.2023), reuniram-se na sala da Diretoria de Contratações, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, situada na Av. Assis Chateaubriand, nº. 195, 1º Andar, Setor Oeste, em Goiânia-GO, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pelo **Decreto Judiciário Nº 2.177/2022**, para a realização dos atos referentes à **CONCORRÊNCIA**, regida pelo **Edital de nº 31/2023**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia para a execução da obra de construção do Fórum de Família, Infância e Juventude da Comarca de Anápolis, a ser executada na Área Pública Municipal – Nº 2-A, entre Avenida Comercial, Rua PB-07 e Rua PB-09, Parque Brasília/II Etapa, CEP 75.093-735, Anápolis – GO. Declarada aberta a sessão interna, a Comissão Permanente de Licitação, considerando a decisão proferida pela autoridade superior, no caso o Diretor-Geral deste Tribunal de Justiça, nos autos do PROAD 202302000384563, em virtude do recurso apresentado pela licitante PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, na fase de habilitação deste certame, a qual assim dispôs: “ (...) **acolho o parecer jurídico constante do evento retro como razão de decidir e, com fulcro no artigo 13, inciso III, do Decreto nº 9.666/2020, na Lei nº 10.520/2002 e na Lei Estadual nº 17.928/2012, bem como nas manifestações das áreas técnicas, conheço do recurso (evento 112), posto que tempestivo e, no mérito, nego-lhe provimento, devendo o prélio licitatório retornar à fase de habilitação. Sigam os autos à Diretoria de Contratações para dar prosseguimento ao certame licitatório. Rodrigo Leandro da Silva. Diretor-Geral.**”, e em atenção aos princípios da razoabilidade, eficiência e da finalidade, concluíram pela necessidade de realização de diligência destinada a complementar a instrução processual, franqueando às empresas ENGEMIL ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA e ELMO



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Assessoria de Licitações

ENGENHARIA LTDA a oportunidade de apresentar documentação que atenda os apontamentos realizados pela área técnica demandante, quanto a comprovação técnico-profissional do engenheiro mecânico para execução de elevadores, conforme exigido no subitem 6.3.3.4 do Edital. Pontua-se que tal diligência deverá ser atendida até a data designada para a continuidade dos trabalhos deste certame. Desse modo, foi agendada a reabertura da sessão pública para o dia **21/06/2023, às 14hs**, na sala de reuniões localizada na Diretoria-Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, sito à Avenida Assis Chateaubriand, número 195, primeiro andar, Bloco A, Setor Oeste, Goiânia-GO, devendo ser emitido o respectivo Aviso de Reabertura da Sessão de Julgamento de Habilitação deste certame. Nada mais havendo a ser tratado, declarou a Presidente encerrada a reunião, e, para constar, eu, \_\_\_\_\_ Joana Luiza Neta, servidora convidada a secretariar, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e será publicada no DJE e disponibilizada no site deste Tribunal de Justiça.

\_\_\_\_\_  
ANA PAULA RODRIGUES FERREIRA  
Presidente da CPL

\_\_\_\_\_  
BARBARA SVETLANA NOGUEIRA ANTINARELLI  
Membro da CPL

\_\_\_\_\_  
LORENA DA COSTA MACHADO  
Membro da CPL

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Nº Processo PROAD: 202302000384563 (Evento nº \_\_\_\_)

**LORENA DA COSTA MACHADO**

ASSESSOR(A) DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

Assinatura CONFIRMADA em 19/06/2023 às 14:40

**ANA PAULA RODRIGUES FERREIRA**

DIRETOR(A) DE ÁREA

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES

Assinatura CONFIRMADA em 19/06/2023 às 15:05

**Bárbara Svetlana Nogueira Antinarelli**

ASSESSOR(A) DE LICITAÇÃO

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES

Assinatura CONFIRMADA em 19/06/2023 às 14:57

**JOANA LUIZA NETA**

ASSISTENTE DE SECRETARIA

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES

Assinatura CONFIRMADA em 19/06/2023 às 15:13